



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Câmara Municipal de Pontal do Araguaia**  
CGC(MF) 33.000.662/0001-10

PROTOCOLO N° 10565

Recebido em: 22/06/2020  
As 14:45 horas Qua.

AUTORA	DESTINATÁRIO	SESSÃO
Maria Glória da Silva <b>VEREADORA - PSDB</b>	PREFEITURA MUNICIPAL	Indicação nº <u>1135/2020</u>

**TERMOS DA SOLICITAÇÃO**

Indico à mesa, na forma regimental, seja encaminhado expediente ao EXMº. Sr. GERSON ROSA DE MORAES, SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e COOPERSAUDE (EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS A SEC. SAUDE- Catalão) que reveja os pagamentos dos horários extras das enfermeiras das UBS - Unidades Básica de Saúde, bem como dos motoristas da ambulância, vez que os mesmos assumiram responsabilidade sete dias por semana e vinte quatro horas por dias, tendo como responsabilidade de atender, acompanhar, monitorar todos os pacientes, suspeitos ao COVID-19, bem como atendimento integral sob monitoramento (isolamento), assumindo extremamente a linha de frente ao contato direto ao paciente positivado quando faz necessário e além da dedicação exclusiva a todos que estejam na área da abrangência das unidades de saúde.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Diante da tamanha responsabilidade fora de horário de expediente, que faz necessário este atendimento e valorização do servidor, garantindo no mínimo os direitos de serviços extras executados, além de garantia de EPI's de qualidade e garantia de insalubridade.

Já que somos sabedores que a Secretaria Municipal de Saúde está liberando horas extras a muitos servidores da saúde desde que começou a obter recursos para os atendimentos ao COVI-19, que no mínimo estes acima mencionados que estão trabalhando na linha de frente diretamente em contato com o paciente positivado também tenha os mesmos direitos garantidos. Lembrando que as Profissionais enfermeiras das três unidades de saúde : PSF Geraldo Pimenta, PSF Benjamim Correia de Miranda, Centro Municipal de Saúde enfermeira esta que acumula na prática duas unidades de sua responsabilidades sendo o Terceiro PSF e Centro de Referencia em Saúde, além do Motorista da Ambulância, tens contatos direto com o paciente e acompanhamento dos mesmos de domingo a domingo, 24 horas por dia, sem fim de semana e feriados como folga, inclusive o telefone da secretaria municipal de saúde ficando sob responsabilidade das mesmas para contato diário e monitoramento diário das profissionais aos pacientes, dedicando exclusivamente desde o inicio da pandemia ao Poder Executivo.

Nesse sentido, solicito a aquiescência dos demais Pares desta Augusta Casa de Leis, para aprovação desta matéria.

Sala das Sessões, 04 de maio de 2020.

Maria Glória da Silva  
Vereadora - PSDB

*provado por unanimidade*  
Em 22/06/2020  
C.M. Pontal do Araguaia-MT

*C.M. Pontal do Araguaia-MT*  
Ver. Mara Rubia Vergilio Jacinto  
1ª Secretaria